



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO ~~SUBSTITUTIVO AO~~ PROJETO DE LEI Nº 021/2016

Relatório

Trata-se do “*Projeto de Lei nº 021/2016*”, de autoria da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz, que “*Denomina o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no bairro Santa Cruz, nesta cidade, de Hely Claudino de Oliveira, e dá outras providências*”.

Aprovado em 1º turno na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

Fundamentação

Após análise minuciosa da Proposição de Lei, aprovada em 1º turno, com as justificativas da autora que visa denominar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Santa Cruz, nesta cidade, de “*Hely Claudino de Oliveira*”, um cidadão carmense nascido no dia 19 de abril de 1941, em Carmo do Paranaíba, filho de Antônio Claudino de Oliveira e Virgínia Maria dos Santos.

Consta na justificativa desta proposição, que o senhor Hely Claudino casou-se aos 18 anos com a senhora Maria Gasparina de Oliveira e desta união nasceram seus seis filhos: Eliana, Elivaldo, Herly, Hely Jr, Heliene e Helivani. Da união dos seus filhos, nasceram quinze netos e seis bisnetos que o chamavam carinhosamente de “*paizinho*”, pela grande liderança e proteção que exercia sobre toda a família.

Homem guerreiro e batalhador. Trabalhou muito pelas pessoas menos carentes e pela nossa cidade. Sempre buscou ajudar aqueles que necessitavam, colaborou com as instituições do município: Vila Vicentina, Legião da Boa Vontade – LBV, Paróquia de Nossa Senhora do Carmo e Hospital Dr. Hélio Angotti – de Uberaba/MG.

Além disso, o senhor Hely Claudino participou da construção do bairro Santa Cruz, num tempo em que serviu a várias famílias carentes com cestas básicas e incentivo para vencer os obstáculos do dia a dia.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 021/2016*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.


Vereador Jader Quintino Alves, Presidente;


Vereador João Dias da Silva Filho, Relator;


Vereador Ciro Braz Cardoso, Membro.